



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RELATÓRIO Nº 6/2026 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.007178/2026-74

Santo André-SP, 27 de Março de 2026

(Assinado digitalmente em 30/03/2026 14:45)

FERNANDO HEERING BARTOLONI

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO (Substituto)

PPGCTQ (11.01.06.28)

Matrícula: ###395#1

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2026, tipo: RELATÓRIO, data de emissão: 30/03/2026 e o código de verificação: a105024ed4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia - Química

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a lista preliminar de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado, para o segundo quadrimestre de 2026 (Edital N° 96/2025).

1. CANDIDATOS APROVADOS

1.1. Candidatos Aprovados para Mestrado

Nome	Classificação
WASIQ ULLAH	1º
NUMAN NAZIR	2º
BRUNO RIBEIRO DE ROMA	3º
THIAGO ABDO DE SOUZA	4º
ALEF COSTA DE ARAUJO	5º
EMANUELLE SANTOS DE CASTRO	6º
ELISE BITENCOURTE DE LAIA	7º

1.2. Candidatos Aprovados para Doutorado

Nome	Classificação
DIEGO CAXAMBU DE ARAUJO	1º
MATHEUS EDUARDO GONÇALVES WOLF	2º
LEANDRO PEREIRA DE LIMA	3º
JOAO FILIPE LEITE VARGAS	4º

2. RECURSOS

2.1. De acordo com o calendário do processo seletivo (item 2.1 do Edital N° 96/2025), os candidatos que discordarem da lista apresentada no item anterior têm de 28 a 31.03.2026 para apresentar recurso.

2.2. Os recursos devem ser enviados para o e-mail ppg.quimica@ufabc.edu.br e o assunto da mensagem deve ser “RECURSO RESULTADO – Processo Seletivo 2026.2/CTQ – nome completo do candidato”.

3. MATRÍCULA

- 3.1. O Setor de Matrículas realizará a matrícula no sistema dos candidatos aprovados utilizando os documentos enviados no formulário de inscrição.
- 3.2. O Setor de Matrículas entrará em contato com o candidato por meio do endereço de e-mail cadastrado no formulário de inscrição, no final de abril de 2026, solicitando informações e documentos necessários para efetivação do ingresso.
- 3.3. O candidato receberá por e-mail as instruções para matrícula em disciplinas, a qual ocorrerá de 05 a 08.05.2026 e deverá ser realizada via Portal.
- 3.4. O candidato convocado para matrícula que não a realizar em qualquer uma das chamadas e nem apresentar justificativa dentro do prazo estipulado, ou não apresentar todos os documentos exigidos para a efetivação da matrícula dentro do prazo, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- 3.5. Candidatos aprovados para o Doutorado que ainda não tenham defendido o Mestrado antes do período de matrícula em disciplinas no Portal deverão comunicar à coordenação a previsão de data de defesa para instruções sobre matrícula fora de prazo.
 - 3.5.1. A matrícula fora de prazo somente será aceita antes do término do quadrimestre.
 - 3.5.2. Candidatos cuja defesa de Mestrado não aconteça a tempo de se matricular ainda durante o quadrimestre vigente deverão se inscrever para o processo seletivo do quadrimestre seguinte.
- 3.6. Outras informações referentes à matrícula podem ser obtidas em <https://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.
- 3.7. É obrigatória a apresentação do formulário de aceite do(a) orientador(a) para efetivação da matrícula.
 - 3.7.1. A coordenação solicitará por e-mail o envio do formulário de indicação de orientação.
- 3.8. Quando o candidato convocado não atender ao prazo para a realização da matrícula, a Coordenação do programa poderá convocar eventuais candidatos em lista de espera, seguindo a ordem de classificação.

4. BOLSAS DE ESTUDO

- 4.1. De acordo com o apresentado no Artigo 10, item 10.1, do Edital Nº 18/2025, os alunos que solicitaram bolsa de estudo no ato da inscrição e que confirmarem que atendem aos requisitos do Art. 1º, §1º, da Portaria Nº 3846/2023 (https://ppgquimica.propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/2023/11/boletim_servico_ufabc_1297_acumulobolsas.pdf), concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento.



4.2. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos.

Parágrafo único: Mais informações sobre as regras para atribuição de bolsas podem ser obtidas na Portaria N° 3846/2023 (https://ppgquimica.propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/2023/11/boletim_servico_ufabc_1297_acumulobolsas.pdf).

4.3. Os candidatos aprovados contemplados com bolsa serão comunicados diretamente pela Coordenação do programa, conforme a disponibilidade das bolsas de estudos.

4.4. A previsão do número total de bolsas de estudos a serem oferecidas e implementadas para o segundo quadrimestre de 2026, seguindo o disposto no item 4.1 acima, é de **2 (duas) para o Mestrado e 4 (quatro) para o Doutorado**, sendo que, deste total, 1 (uma) bolsa de Doutorado será atribuída prioritariamente a candidatos aprovados e classificados que concorreram mediante reserva de vagas.

Parágrafo único: Tal previsão pode ser alterada sem aviso prévio, de acordo com a disponibilidade de recursos à época.

5. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Outras informações podem ser obtidas no Edital N° 96/2025.

5.2. Os casos omissos e não previstos pelo Edital N° 96/2025 serão avaliados e resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC).

5.3. Informações adicionais e dúvidas devem ser direcionadas exclusivamente para o e-mail ppg.quimica@ufabc.edu.br.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Tecnologia / Química